



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROZIRLEI DE FATIMA PICOLOTTO OLIVEIRA				090	22/12/2007	21/12/2012	16/10/2023	13/01/2024
35372504	2	CSPE-PETA	209069385					

CURITIBA, 05 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL